



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 12 de Julho de 2011



Série

Número 131

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Autoriza a celebração de contrato, por tempo indeterminado entre o Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM e Cláudia Isabel da Silva Paixão, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2011.

Aviso

Autoriza a celebração de contrato, por tempo indeterminado entre o Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM e Valter Filipe Freitas Ferreira, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2011.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 6 de Julho de 2011 e na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior - área de Geografia, do mapa de pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado entre o Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM e Cláudia Isabel da Silva Paixão, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2011.

Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM, 8 de Julho de 2011.

O PRESIDENTE, Luís Manuel Guerra Neri

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 6 de Julho de 2011 e na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior - área de Protecção Civil, do mapa de pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado entre o Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM e Valter Filipe Freitas Ferreira, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2011.

Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM, 8 de Julho de 2011.

O PRESIDENTE, Luís Manuel Guerra Neri

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)